



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA – 20 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 152

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PUBLICA:

- **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 080/2022; PREGÃO ELETRONICO Nº 080/2021:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS, CONDUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E OUTROS SERVIÇOS ELETRICOS, HIDRAULICOS.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA
20 DE AGOSTO DE 2024
ANO 1 IV – EDIÇÃO Nº 152

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 080-2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, n.º 268, 1º andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. DANIELA BASTOS PINTO NOGUEIRA – Decreto Municipal nº 05/2021, nos termos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080-2021 e Contrato 080-2022 da empresa EVIDENCIE TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI, com objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, CONDUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E OUTROS, SERVIÇOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS NA SEDE E DISTRITOS DESTE MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, nos termos do Artigo 65, §8º, da Lei n.º. 8.666/1993, vem apostilar o referido contrato para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares consignadas abaixo:

02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
08.244.055.2057 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
3.1.9.0.34.00.00 – Outs. Desp. Pessoal Decor. Contratos Terceirização
1500 – FONTE.

02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
08.244.005.2313 – PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS.
4.4.9.0.51.00.00 – Outs. Desp. Pessoal Decor. Contratos Terceirização.
1660 – FONTE.

Macaúbas - BA, 05 de agosto de 2024.


SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL